

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 32 PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES DE 2023/1 DO CONCURSO VESTIBULAR 2023 COM VISTAS AO INGRESSO EM 2024/1

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, considerando o Edital do Concurso Vestibular 2023, de 26 de setembro de 2022, retificado em 23 de janeiro de 2023, e as disposições legais e regulamentares vigentes, convoca os candidatos abaixo identificados, classificados no Concurso Vestibular 2023 e ainda não lotados em vaga no respectivo curso, obedecendo à ordem de classificação para cada sistema de ingresso, para ocupação das vagas remanescentes do primeiro semestre letivo de 2023, com vistas à matrícula e ingresso nas atividades acadêmicas do curso no primeiro semestre letivo de 2024 (2024/1).

O candidato deverá enviar imprerivelmente das **9h do dia 17/11/2023 até às 23h59min do dia 23/11/2023**, exclusivamente através do Portal do Candidato, na forma de arquivos digitalizados de boa qualidade, todos os documentos exigidos no Edital do Concurso Vestibular 2023, de acordo com a modalidade para a qual foi classificado. O envio da documentação através do Portal do Candidato somente estará concluído após a emissão do comprovante de envio pelo sistema.

O Portal do Candidato pode ser acessado em www.portaldocandidato.ufrgs.br. O tutorial para envio da documentação, bem como os contatos para eventuais dúvidas, encontra-se disponível no próprio Portal do Candidato.

A lista de ordenamento geral está publicada em <http://www.ufrgs.br/prograd>.

Conforme estabelecido no Edital do Processo Seletivo 2023, perderá a vaga o candidato que: a) não enviar toda a documentação exigida, na forma e no prazo determinados, em qualquer uma das etapas de análise e/ou recurso e/ou matrícula; b) não entregar, na forma e nos prazos estabelecidos, a documentação complementar eventualmente solicitada; c) não responder, na forma e nos prazos estabelecidos, à solicitação de complementação de informações eventualmente solicitada; d) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos das declarações solicitadas; e) não assinar e/ou não preencher integralmente todos os campos, quando for o caso, da Autodeclaração Étnico-racial; f) não comparecer na data e no local estabelecidos para a verificação da Autodeclaração Étnico-racial e/ou sair do local antes de finalizada sua participação nesta etapa; g) não comparecer na data e no local estabelecidos para entrevista e/ou inspeção médica, quando for o caso; h) não comprovar a condição exigida para a ocupação da vaga em que foi lotado; i) não realizar a matrícula no período e no formato estabelecidos pela Universidade e/ou não apresentar a documentação exigida nesta etapa.

A matrícula definitiva e matrícula provisória de candidatos lotados em vaga para ingresso em 2024/1 será realizada de forma online no período de 05/03/2024 a 06/03/2024, exclusivamente no Portal do Candidato.

A publicação da relação de candidatos aptos à matrícula de calouros, com a indicação de dia e horário será publicada em www.ufrgs.br no dia 01/03/2024, bem como todas as orientações sobre como deverá ser realizada a matrícula de calouros em 2024/1.

Estarão aptos à matrícula definitiva de 2024/1 os candidatos que tiverem sido homologados em todas as etapas de análise, conforme a modalidade de ingresso em que foram lotados em vaga, até a data de publicação da faixa-horária de matrícula do semestre em questão. A não realização da matrícula definitiva, na data, local e forma estabelecidos, implicará renúncia irretratável à vaga.

Estarão aptos à matrícula provisória de 2024/1 os candidatos cuja análise da documentação de ingresso ainda não tenha sido concluída até a divulgação da faixa horária da matrícula do semestre em questão. O vínculo através da matrícula provisória será permitido até a conclusão definitiva das análises exigidas conforme a modalidade de vaga em que o candidato foi lotado. Na ocasião da matrícula provisória o candidato deverá aceitar os termos da Declaração de Matrícula Provisória. Os candidatos que fizerem a matrícula provisória devem continuar acompanhando a situação da avaliação da sua candidatura diariamente no Portal do Candidato e cumprir os eventuais prazos lá disponibilizados para recurso e/ou complementação de informações e/ou entrevista e/ou inspeção médica. Os candidatos às modalidades L2, L4/L6, L10 e L14 que não participaram da verificação da autodeclaração étnico-racial antes da matrícula provisória, devem ficar atentos à Listagem de Convocação para verificar quando devem se apresentar para esta etapa. A matrícula

provisória não é obrigatória. O não comparecimento para realização da matrícula provisória não implicará renúncia à vaga, pois ela é opcional.

CANDIDATOS CLASSIFICADOS (por curso):

Curso	Candidato (a)	Modalidade
História - Diurno	Juan Armando Wagner da Silva	L3/L5
Jornalismo - Bacharelado	Sued de Abreu Duarte	L1
Medicina - Bacharelado	Anna Luísa Weber	L1
Medicina Veterinária - Bacharelado	Rafaela Alice Coletti	L1

Novo edital de chamamento de vagas remanescentes, se houver, será publicado em (www.ufrgs.br), em 27 de novembro de 2023.

Porto Alegre, 16 de novembro de 2023.

Cintia Inês Boll,
Pró-Reitora de Graduação.